

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Maio de 2024

Edição №: 1160



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 mail:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37 CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-168/2024. DATA- 20 de maio de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor Municipal, **Matheus Augusto Cleres**, matrícula nº-203957, cargo Comissionado Diretor de Compras, Licitações e Contratos 15(quinze) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 19/04/23 a 18/04/24 e 15(quinze)dias de Férias em Pecúnia, para usufruir de 17/05/24 a 01/06/24 devendo retornar suas atividades normais em 02/06/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 02/05/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de maio de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal № 1553/2017

Bom Sucesso, Segunda-Feira, 20 de Maio de 2024

PMBS/PR
N° _____

2

Edicão Nº: 1160

| Mai | W | 1 | No. | A |
|-----|-------|----------|-----|---|
| - | | | | |
| L | | | | |
| N | Alsmi | A et LAE | | 3 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr, Tel. (43) 3442-1460 CNPJ: 75.771.261/0001-04

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da C.I.R.G. nº 5.197.56X-X SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 830.903.809-XX, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.562.926/0001-97, estabelecida na Rua João Gonçalves Padilha, 420, térreo, centro, CEP 85.200-000, na Cidade de Pitanga - Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2023, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de Tomada de Preços nº 001/2023, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida Cláusula Décima Sétima, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de <u>PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONNTRATO</u>, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução da modernização do Ginásio de Esportes Municipal, através de recursos financeiros do Contrato de Repasse nº 923478/2021 – Operação 1081331-56, firmado junto a Caixa Econômica Federal., tendo em vista solicitação da empresa, parecer técnico do setor de engenharia e anuência do jurídico.

§ 1° Fica PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, em 181 (cento e oitenta e um) dias, contados a partir de 19/05/2024 a 16/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO originário, não explicitamente modificados neste PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA Prefeito Municipal em exercício

AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA CNPJ n° 11.562,926/0001-97 Contratada